



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PARECER 017/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 20/2025 de 09 de Junho de 2025. Que autoriza o Poder Executivo a conceder recomposição de remuneração aos conselheiros titulares. Altera as seguintes leis: Lei nº 68 de 28 de Abril de 1998, Art. 2º; Lei Ordinária nº 120/99, Anexo V; Lei Ordinária nº 781/11, Tabela IV; Tabela de Vencimentos; Cargos Eletivos. E dá outras providências.

Tendo em vista a relevância do trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares na sociedade, entende-se como necessária a recomposição salarial desses profissionais, como forma de valorização e reconhecimento da importância de suas funções na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Nesse sentido eu, Angélica de Oliveira Lima, Relatora da Comissão Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2025.

**Angélica de Oliveira Lima**  
Relatora

**Jislaine Pereira Ferraz**  
Presidente

**Valdenice Carneiro Gouveia Paz**  
Membro

**RECEBIDO**

EM: 16/06/25

Laura R

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA